



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3318 – PÁGINAS: 04

www.chapad新inha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP
ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO
TERMO ADITIVO
EXTRATO TERMO ADITIVO
PORTARIA Nº 012/2024 - GP
LEI Nº 1423
LEI Nº 1424
DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a Contratação de Empresa especializada na manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde do município de Chapad新inha DATA DE ASSINATURA, 19 de junho de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 022/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (doze) MESES. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Sr. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME Representada pelo SR. PAULO RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA Chapad新inha – MA, 19 de junho de 2024. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. DATA DE ASSINATURA, 10 de janeiro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 09 de janeiro de 2024 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC Eletrônico nº 005/2023 – ADITIVO DE em 3,18% (três vírgula dezoito por cento) AO CONTRATO ORIGINAL, no valor total de R\$ 28.783,07 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Representado pela Sra. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME, representada pelo Sr. Paulo Renan Cordeiro de Oliveira. Chapad新inha – MA, 09 de janeiro de 2024. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Escolar de 06 (seis) salas no povoado Brejo do Meio, zona rural do município de Chapad新inha/MA DATA DE ASSINATURA, 05 de janeiro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 05 de março de 2024 a 05 de março de 2025 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC nº 002/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (doze) MESES. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Representado pelo Sra. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME Representada pelo SR. PAULO RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA Chapad新inha – MA, 05 de março de 2024. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA Secretária de Educação. Chapad新inha – MA, 05 de março de 2024. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapad新inha/MA, através do seu Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial de escolas municipais e prédios a serviço da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapad新inha/MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 037/2021. Adjudicada a proponente a empresa **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04, vencedora desse certame no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com desconto de 13% totalizando o valor final de R\$ 1.740.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil reais),** nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapad新inha/MA, 13 de Março de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 04/03/2024, página nº 01 e 02, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. Processo Administrativo Nº 0520/2024. Onde se lê: Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração; Leia-se: Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024 - Processo Administrativo Nº 0300/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04. OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3318 – PÁGINAS: 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

escolas municipais e prédios a serviço da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadina/MA. VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), com desconto total de 13% totalizando um valor de R\$ 1.740.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2024. Chapadina (MA), 18 de Março de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 1189/2024

APESO AO PROC. ADM. Nº 2338/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 164/2023-CARONA Nº 004/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAL GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, residente nesta cidade, a seguir denominada **contratante**, e a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66, a seguir denominada **contratada**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 164/2023 da Carona nº 004/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 30.840,84 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 2.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024;

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 19 de Março de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de

Administração/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2023. PROC. ADM. Nº 0707/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **01.** Show de Banda Musical de RENAME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado; **06.** Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aluminio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis roscos -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. **09.** Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. **10.** Estrutura em Grade e Refletor par Led, constantes no item 3 da Ata de Registro de Preços 013/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP. **CLÁUSULA QUARTA** – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes: **ITEM 01** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – Diária. **ITEM 06** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – Diária. **ITEM 09** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Diária; **ITEM 10** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Diária;. **CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos. Chapadina, 26 de Fevereiro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58